



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Referência: 8500325-60.2017.8.06.0026

Assunto: Extravio de peças de Cartório

Interessado: Informação da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR N° 37 /2017/CGJCE

Trata-se de comunicação, proveniente da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, informando acerca do extravio de Papéis de Segurança (Notarial e de Registro; e do Registro Civil de Pessoas Naturais – Gráfica RR Donnelley Moore).

Apesar de constar o informe, às fls. 03, pela Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. Fátima Maria Costa Soares de Lima, de que foram juntadas cópias dos documentos de fls. 02, 04 e 05, resta notória a ausência delas.

Diante do exposto, oficiou-se à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para que fosse oportunizado o envio das respectivas cópias faltantes dos documentos supracitados pela Juíza Corregedora, conforme se depreende à fl. 06.

Em resposta, às fls. 20/23, restaram encaminhadas as cópias dos mencionados documentos.

Diante disso, determino seja oportunizada a reprodução deste Despacho/Ofício-Circular a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, com cópias anexas dos documentos de fl. 03 e fls. 20/23, para regular ciência.

Ato contínuo, comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte acerca da providência ora adotada.

Cópia deste despacho servirá como Ofício Circular.

À Diretoria-Geral desta Corregedoria para providências.

Fortaleza, 23 de março de 2017.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
Corregedor Geral da Justiça